

A presente monitorização foi realizada depois de consultas realizadas junto dos responsáveis pelos diferentes Serviços da ASAE. Estas monitorizações colheram-se com base nas reuniões, que têm a efetuar-se, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas da ASAE.

Do Sr. Inspetor-Geral para a Assessoria

Fernando Santos Pereira  
Subinspetor-Geral

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS DA ASAE**

ASAE

Ofício - 15 em 65907-1747

2014/07/08



Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral

## NOTA INTRODUTÓRIA E METODOLÓGICA

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da ASAE<sup>1</sup>, é uma ferramenta de gestão do risco, ao dispor dos dirigentes desta organização, que visa identificar quais os potenciais riscos de corrupção que podem afetar a credibilidade e a missão da organização nas suas diversas áreas de atuação, e em consequência, implementar as medidas de controlo interno, a adotar por cada um dos Serviços, no processo de gestão de riscos de corrupção da organização.

Constituindo um suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisão e do planeamento e execução das atividades, a monitorização do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas permite efetuar, de forma periódica e sistemática, uma avaliação interna dos processos passíveis de atos de corrupção de modo a:

Aferir do estado de execução do Plano e da graduação dos riscos	Aferir do estado de execução de cada uma das medidas propostas no Plano em 2012, para cada um dos serviços;
	Balanço das medidas previstas no Plano de 2012 já implementadas, em desenvolvimento
	Identificar as medidas previstas no Plano de 2012 não implementadas
Verificar a atualização do plano	Aferir o modo de implementação das medidas definidas no Plano
	Identificar riscos eliminados, riscos que se mantêm, e aqueles cuja graduação foi alterada
	Identificar medidas do Plano de 2012 a manter e a ajustar
Identificar novos riscos e novas medidas a instituir	Reavaliar potenciais riscos de corrupção não contempladas no Plano de 2012
	Identificação de potenciais novos riscos
	Identificar as correspondentes medidas a serem implementadas

<sup>1</sup> adiante referido como Plano ou PPRCIC

O presente relatório pretende, então, ilustrar a evolução da aplicação do PPRCIC tendo por base os dois vectores de medidas propostas:

a) Um, de intervenção geral:

- ❑ Código de Ética e Conduta
- ❑ Auditorias Internas
- ❑ Procedimentos disciplinares
- ❑ Formação e sensibilização para os riscos de corrupção
- ❑ Procedimentos escritos

b) Outro, de intervenções específicas:

- ❑ Atividade inspetiva
- ❑ Atividade de avaliação de riscos na cadeia alimentar
- ❑ Atividade laboratorial
- ❑ Segurança de equipamentos e instalações
- ❑ Gestão de reclamações e denúncias
- ❑ Serviços jurídicos
- ❑ Controlo e Auditoria Interna
- ❑ Aquisição de obras, bens e serviços
- ❑ Atividade contabilística e financeira
- ❑ Gestão de Recursos Humanos
- ❑ Gestão Patrimonial
- ❑ Tecnologias de Informação

Para facilidade de leitura do grau de execução, e tendo em conta que as medidas previstas no PPRCIC não tinham prazo de implementação, optamos por indicar três níveis:

- “Em prática” – significa que a ação proposta foi executada ou o é já geral e regularmente;
- “Em desenvolvimento” – significa que a ação proposta ainda não foi executada geral e regularmente, mas a sua execução já se encontra em curso ou foi atingida em parte;
- “A desenvolver” – significa que a ação ainda não foi levada a cabo, por não ter ainda ocorrido o momento oportuno, embora esteja prevista;

Para a monitorização do Plano, foi efetuada auscultação interna junto dos dirigentes responsáveis pelos diferentes serviços da ASAE.

Foram igualmente colhidos os seus contributos para a revisão do Plano, tendo em conta o período já decorrido de aplicação e as alterações orgânicas entretanto ocorridas na organização.

## FASE DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS GENÉRICAS



### **Código de Ética e Conduta:** concluído e divulgado

O CEC da ASAE foi elaborado e divulgado, internamente e no website da organização, sendo do conhecimento generalizado dos funcionários. Tem sido ministrada formação neste Código aos novos inspectores da ASAE.



### **Auditorias Internas:** em desenvolvimento

Foi constituído o Gabinete de Planeamento Estratégico Qualidade e Auditoria, autonomizando esta actividade, no sentido de promover a sua prática regular. Tendo sido executadas três ações desde a elaboração do Plano, a área de auditoria interna está actualmente em revisão, após reorganização orgânica; a área laboratorial procede regularmente a estas auditorias, no âmbito da acreditação; igualmente também têm sido recebidas várias auditorias externas.



### **Procedimentos escritos:** em prática e a generalizar

Vários procedimentos e processos normalizados. Em curso implementação gradual dos requisitos de gestão da qualidade na filosofia da ISO 9001. A área de inspeção dispõe de um manual de procedimentos (ProfAasae) e múltiplas orientações escritas de natureza técnica e jurídica. A área laboratorial tem mais de 100 métodos acreditados segundo a NP EN ISO/IEC 17025



### **Formação e sensibilização para os riscos de corrupção:** em prática e a generalizar

Os novos inspectores da ASAE recebem formação em ética e deontologia sendo abordada a matéria da prevenção da corrupção nessas disciplinas. Ir-se-á gradualmente proporcionar aos funcionários ações de sensibilização/formação na matéria com carácter regular.



### **Procedimentos disciplinares:** em aplicação normal

Os procedimentos de natureza disciplinar decorrem na organização com normalidade.

## FASE DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
ATIVIDADE DE INSPEÇÃO	<b>seleção discricionária</b> de operadores económicos objeto de inspeção	baixa	média	fraco	seleção aleatória e automática de operadores económicos através de bases de dados	Em desenvolvimento
					segregação de funções (separação entre a pesquisa tática e a fiscalização; estrutura hierárquica bem definida)	Em prática
					reinspeções regulares por amostragem	A desenvolver
					gestão e controlo de comunicações durante as ações	Em prática
					realização das ações em equipa com supervisão	Em prática
	<b>fuga de informação</b> relativa a ações programadas permitindo o alerta dos operadores económicos	baixa	alta	moderado	segregação de funções (separação entre a pesquisa tática e a fiscalização; estrutura hierárquica bem definida; existência de diferentes perfis de acesso à informação)	Em prática
					gestão e controlo de comunicações durante as ações	Em prática
					acompanhamento de ações inspetivas pelas chefias	Em prática

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
ATIVIDADE DE INSPEÇÃO (continuação)					realização das ações em equipa com supervisão	Em prática
					existência e manutenção de registos relativos a procedimentos inspetivos	Em prática
	<b>violação de segredo, quebra de confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas	média	média	moderado	segregação de funções (existência de diferentes perfis de acesso à informação)	Em prática
					registo de acessos ao sistema informático e movimentos no mesmo	Em prática
					restrições físicas de acesso a documentos e instalações	Em desenvolvimento
	<b>irregularidades nos autos quanto à notícia</b> de infrações, ou anulação das mesmas, para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros (denegação de justiça, favorecimento, corrupção)	média	alta	elevado	realização das ações em equipa com supervisão	Em prática
					rotatividade dos inspetores nas suas funções	Em prática <sup>2</sup>
					acompanhamento de ações inspetivas pelas chefias	Em prática
					padronização dos documentos mais relevantes	Em prática
					reinspeções regulares por amostragem	Em desenvolvimento

<sup>2</sup> Em desenvolvimento na região Centro



atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
					existência e manutenção de registos relativos a procedimentos inspetivos	Em prática
	<b>irregularidades em apreensões</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	alta	moderado	discriminação e quantificação do material apreendido na presença do operador económico	Em prática
armazém central de material apreendido com procedimentos de segurança para controlo de pessoas e bens					Em prática	
realização das ações em equipa com supervisão					Em prática	
	ausência de, ou <b>irregularidades e deficiências de instrução</b> ou de distribuição de processos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	normativo interno para distribuição de processos com nº máximo por inspetor	Em desenvolvimento <sup>3</sup>
controlo permanente dos processos e sua tramitação através do sistema informático de gestão de processos					Em prática	
contacto regular entre inspetores e chefias para análise dos processos					Em prática	
controlo hierárquico do processo finda a instrução					Em prática	
segregação de funções de fiscalização e instrução					Em prática <sup>4</sup>	

<sup>3</sup> Já em prática na região Centro, e Unidades de Lisboa e Alentejo; em desenvolvimento nas restantes

<sup>4</sup> Em desenvolvimento na Unidade do Alentejo

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
					padronização dos documentos mais relevantes	Em prática
					controlo por autoridade judiciária no exercício de funções de órgão de polícia criminal	Em prática
					existência e manutenção de registos relativos a procedimentos inspetivos	Em prática
	<b>propostas de decisão</b> não isentas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	alta	moderado	exigências padronizadas de fundamentação	Em prática <sup>5</sup>
					controlo e validação hierárquica da proposta de decisão	Em prática <sup>6</sup>
	<b>arquivamento</b> de processos contraordenacionais para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	alta	moderado	exigências padronizadas de fundamentação	Em prática <sup>7</sup>
	<b>conflito de interesses/incompatibilidades</b>	baixa	média	fraco	obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que se possa verificar conflito de interesses em ato inspetivo, na instrução de processos ou no planeamento	Em prática
ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO E	<b>violação de segredo</b> , quebra de confidencialidade ou utilização	baixa	baixa	fraco	declaração individual de confidencialidade por colaboradores	Em desenvolvimento

<sup>5</sup> <sup>5</sup> <sup>6</sup> A desenvolver na Unidade do Alentejo



atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
COMUNICAÇÃO DE RISCOS NA CADEIA ALIMENTAR	indevida de informações sigilosas				níveis de acesso diferenciados à informação e registos	Em prática
	<b>conflito de interesses/incompatibilidades</b> (nomeadamente na emissão de <b>pareceres</b> que possam ter reflexos na situação jurídica de entes públicos ou privados)	baixa	baixa	fraco	política de prevenção de conflitos de interesses (mecanismos preventivos e corretivos)	Em desenvolvimento
					declaração de princípios	Em desenvolvimento
					não prestação de serviços de consultoria na área da segurança alimentar	Em prática
ATIVIDADE LABORATORIAL	<b>violação de segredo</b> , quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas	baixa	baixa	fraco	declaração individual de confidencialidade por colaboradores e alguns fornecedores (formadores, auditores, informática); níveis de acesso diferenciados à informação e registos	Em prática
	<b>conflito de interesses/incompatibilidades</b>	baixa	baixa	fraco	política de prevenção de conflitos de interesses (mecanismos preventivos e corretivos)	Em prática
					declaração de princípios	Em prática
					não prestação de serviços de consultoria na área analítica	Em prática
	<b>acesso indevido</b> aos laboratórios	baixa	média	fraco	acesso controlado aos laboratórios; procedimentos escritos	Em prática
	<b>irregularidades no processo de análise</b> (desde a receção da amostra à produção do resultado final) para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou	média	alta	elevado	política de prevenção de pressões indevidas (mecanismos preventivos e corretivos)	Em prática
declaração de princípios					Em prática	

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução	
	prejuízo de terceiros				codificação das amostras	Em prática	
					níveis de acesso diferenciados à informação e registos	Em prática	
	<b>irregularidades no processo de análise</b> (desde a receção da amostra à produção do resultado final) para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros					procedimentos técnicos laboratoriais e de gestão bem definidos e regularmente revistos	Em prática
						segregação de funções (definida em Manual da Qualidade)	Em prática
SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	<b>acesso indevido</b> às instalações	baixa	alta	moderado	sistema automático -SACA de controlo de acessos (torniquetes sujeitos a abertura com cartão de acesso)	Em prática	
					sistema CCTV (closed-circuit television)	Em prática	
					cartões de acesso de níveis diferenciados	Em prática	
					sistema de controlo por vigilantes	Em prática	
					controlo de visitantes	Em prática	
					procedimentos escritos quanto à utilização ou presença de terceiros nas instalações	Em prática	
	acesso ou utilização indevida de <b>equipamentos e meios</b> de identificação	média	alta	elevado	níveis diferenciados de cartões, crachás e outros equipamentos	Em prática	
					acesso reservado aos equipamentos	Em prática	

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
					numeração de equipamentos (pessoais e intransmissíveis) e controlo de distribuição	Em prática
					conferência física de equipamentos (automática ou periódica)	Em prática
					procedimentos escritos de utilização e para caso de extravios	Em prática
					sujeição a averiguação no âmbito disciplinar e reembolso do Estado pelas perdas e danos	Em prática
	irregularidades na <b>instrução de processos de acidentes</b> em serviço para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	baixa	fraco	segregação de funções e apreciação por Comissão	Em prática
GESTÃO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS	<b>Alteração do curso normal</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	controlo hierarquizado, sistemático e informatizado	Em prática
					registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	Em prática
	violação de segredo, quebra de <b>confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	controlo hierarquizado, sistemático e informatizado	Em prática
					registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	Em prática

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
SERVIÇOS JURÍDICOS	emissão de <b>pareceres não isentos</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	alta	moderado	controle e validação hierárquica dos pareceres emitidos	Em prática
	<b>propostas de decisão em processos de inquérito por acidente de viação</b> não isentas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	moderado	rotatividade de instrutores relativamente a sinistros que envolvam o mesmo condutor	Em prática
					controle e validação hierárquica das propostas de decisão	Em prática
	<b>propostas de decisão em processos disciplinares</b> não isentas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	moderado	ao mesmo instrutor não são distribuídos processos relativos ao mesmo arguido	Em prática
controle e validação hierárquica das propostas de decisão					Em prática	
ATIVIDADE DE CONTROLO E AUDITORIA INTERNA	quebra dos deveres de transparência, <b>isenção e imparcialidade</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática
					segregação de funções e estrutura hierárquica bem definida	Em desenvolvimento
					dependência direta da Gestão de Topo	Em prática
	violação de segredo, quebra de <b>confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou	baixa	média	fraco	procedimentos definidos quanto à reserva de informações	A desenvolver
segregação de funções e restrições físicas de acesso a equipamentos e instalações					A desenvolver	

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
	prejuízo de terceiros					
AQUISIÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS	violação de segredo, quebra de <b>confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas	baixa	média	fraco	restrições físicas de acesso a documentos e informações e instalações	Em prática
					segregação de funções e acessos diferenciados a informações e registos informáticos	Em prática
	<b>conflito de interesses/incompatibilidades</b>	baixa	média	fraco	declaração individual dos membros dos júris em como não possuem interesses de qualquer ordem nas empresas concorrentes/candidatas	Em prática
					promoção da rotatividade dos elementos do Júri	Em prática
	<b>irregularidades nos processos</b> de aquisições de obras, bens ou serviços para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	alta	moderado	declaração individual dos membros dos júris em como não possuem interesses de qualquer ordem nas empresas concorrentes/candidatas	Em prática
					promoção da rotatividade dos elementos do Júri	Em prática
					utilização da Plataforma de Contratação Pública electrónica	Em prática
					monitorização da execução dos contratos	Em prática
					acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática
	procedimentos definidos e processos	Em prática				

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
AQUISIÇÃO DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS  (continuação)					documentados de aquisição e manutenção	
					identificação/inventariação regular do património, equipamentos e serviços	Em prática
					definição do ciclo de vida para a seleção, aquisição, manutenção e abate de equipamentos tecnológicos e outros	Em prática
					segregação de funções (proposta de aquisição, procedimentos de aquisição, seleção de fornecedores, avaliação de fornecimentos e fornecedores)	A desenvolver <sup>8</sup>
ATIVIDADE CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA	<b>desvio</b> de dinheiros e valores	baixa	alta	moderado	conferência da informação intermédia e final	Em prática
					acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática
					segregação de funções	A desenvolver <sup>9</sup>
	<b>irregularidades</b> na aplicação de procedimentos e regulamentos de natureza financeira para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas em controlo interno	Em prática
					conferências da informação intermédia e final	Em prática
					acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática
					<b>quebra de transparência</b> e/ou da correção da prestação de	baixa

<sup>8</sup> Não implementada por escassez de recursos humanos

<sup>9</sup> Não implementada por escassez de recursos humanos

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
	contas e demais informação de natureza contabilística/financeira				acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática
ATIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade <b>no recrutamento de pessoal</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	média	moderado	promoção da rotatividade dos elementos do Júri	Em prática
	quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade <b>na avaliação de pessoal</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	controlo e validação das propostas por CCA e demais medidas inerentes ao SIADAP	Em prática
					promoção da rotatividade dos elementos da Comissão	Em prática
	quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade <b>na gestão de recursos humanos</b> para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	controlo e validação hierárquica das propostas relativas a mobilidade	Em prática
	violação de segredo, quebra de <b>confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	baixa	média	fraco	restrições físicas de acesso a documentos e instalações	Em prática
					segregação de funções e acessos diferenciados a informações e registos informáticos	Em prática
irregularidades no processamento de dos <b>abonos e descontos</b> dos	baixa	média	fraco	registos em plataforma informática comum da AP	Em prática	



atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
ATIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (continuação)	funcionários para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros				controlo e validação hierárquica	Em prática
ATIVIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL	<b>uso indevido de equipamentos</b> , material e instalações em peculato de uso ou para obtenção de vantagem indevida	média	média	moderado	sistema de localização de viaturas com GPS	Em prática
					procedimentos escritos de controlo; Regulamento de Uso dos Veículos	Em prática
					segregação de funções e autorizações em estrutura hierárquica	A desenvolver <sup>10</sup>
	<b>desvio de material/existências</b> , e equipamentos	baixa	baixa	fraco	conferência física de equipamentos/existências (automática ou periódica)	Em prática
					segregação de funções e autorizações em estrutura hierárquica	A desenvolver <sup>11</sup>
					procedimentos para abate e doação ou cedência de bens e apreciação em Comissão	Em prática
<b>quebra de transparência</b> e/ou da correção da prestação de informações obrigatórias às entidades próprias	baixa	baixa	fraco	conferências de informação intermédia e final	Em prática	
				acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Em prática	

<sup>10</sup> Não implementada por escassez de recursos humanos

<sup>11</sup> Não implementada por escassez de recursos humanos

atividade	identificação de riscos	probabilidade de ocorrência	gravidade da consequência	gradação do risco	medidas de prevenção	estado de execução
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	violação de segredo, quebra de <b>confidencialidade</b> ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	alta	média	elevado	segregação de funções e níveis de acesso diferenciados à informação e registos associados a <i>logins</i> e <i>passwords</i>	Em prática
					declaração individual de confidencialidade por colaboradores e alguns fornecedores	A desenvolver
	<b>alteração de dados</b> informáticos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	média	alta	elevado	registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	Em prática
	acesso indevido a <b>instalações e equipamentos</b> para acesso ou adulteração de informações	baixa	alta	moderado	segregação de funções e restrições físicas de acesso a equipamentos e instalações	Em prática

## EXECUÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO PLANO

### aos dirigentes intermédios

- execução do Plano nas respectivas unidades orgânicas
  - apresentação de propostas de alteração ao Plano
  - elaboração de procedimentos nas matérias de sua competência
  - execução do controlo interno nas respectivas unidades orgânicas
- em prática
- desenvolvimento de um corpo normativo interno para implementação das medidas nas matérias de sua competência
- a desenvolver

### à divisão de formação

- ações de carácter formativo na área ética/deontológica e da prevenção da corrupção e riscos conexos
- em desenvolvimento

### à divisão de auditoria

- divulgação do Plano
  - elaboração do Código de Ética e Conduta
  - relatórios de execução do Plano
- em prática
- auditorias internas a procedimentos documentados
- em desenvolvimento

## CONCLUSÕES

Considera-se o PPRCIC da ASAE sólido e largamente implementado. Tal não obsta a que se procure a melhoria contínua, assim como o ajustamento às alterações estruturais que vão ocorrendo.

O atual PPRCIC terá que passar a incorporar medidas ligadas à atividade de decisão processual a nível contraordenacional, área nova recebida na ASAE após a elaboração do atual plano. Nesse sentido está em curso processo de revisão, o qual introduzirá igualmente outras melhorias.

Quanto às medidas em desenvolvimento recomenda-se especialmente o progresso a nível da regular execução da auditoria interna e da generalização do hábito de adoptar, a todos os níveis da organização, procedimentos escritos para os principais processos e atividades, na dupla perspectiva de minimizar a ocorrência de desvio e promover a auditoria e o controlo interno.

ASAE/Junho de 2014